



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO

Estado do Paraná

DISPENSA Nº 52/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMENPAR
OBJETO: Programas de potencialização da oferta de serviços de saúde e aquisição de materiais, insumos e equipamentos coletores para colostomia e urostomia.
VALOR: R\$ 533.850,00 (quinhentos e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta reais).

DISPENSA Nº 53/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMENPAR
OBJETO: Despesas de rateio com consórcio CISMENPAR.
VALOR: R\$ 121.463,15 (cento e vinte e um mil quatrocentos e sessenta e três reais e quinze centavos).

DISPENSA Nº 54/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMENPAR
OBJETO: Prestação de serviços para transporte fora do domicílio por meio do convênio CISMENPAR.
VALOR: R\$ 13.716,80 (treze mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

DECRETO Nº. 5.103/2020.

Data: 16 de dezembro de 2020.
Sumula: Cancela Restos a pagar a processar do Exercício de 2.018, e das outras providências.
O Prefeito do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, efetua o cancelamento dos empenhos a processar do exercício de 2018.
DECRETO:
Artigo 1º - Fica cancelado no corrente exercício financeiro, o valor de 41.419,82 (Quarenta e um mil, quatrocentos e dezenove Reais e oitenta e dois centavos), conforme relatório dos empenhos, a saber:

Table with 6 columns: Nº Emp, Data, Secretaria de Obras e Engenharia, Fonte, Proc. A. Proc., Valor. It lists two entries for 2018 and a total of 41.419,82.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 16 de dezembro de 2020.

Decreto nº 5104/2020 de 16/12/2020

Emenda: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 729/2019 de 16/12/2019.

Decreto:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Table with 4 columns: Suplementação, Descrição, Valor, Total. Shows allocations for various health services totaling R\$ 450,00.

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Table with 4 columns: Redução, Descrição, Valor, Total Redução. Shows cancellations for various administrative services totaling R\$ 450,00.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 16 de dezembro de 2020.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA - PREFEITA MUNICIPAL
ROBERTO GALLARDO COSTA - SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA Nº. 4830/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
RESOLUÇÃO:
Art. 1º Tornar sem efeito a partir de 19/12/2020 a Portaria Nº. 4797/2020, de 18/11/2020, que concedeu a JULIANA DE SOUZA LIRA, matrícula nº. 101655, portadora da cédula de identidade RG nº. 29.291.146-4 SSP/SP, CPF nº. 325.944.508-04, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, licença para tratamento de saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Expediente



Editora Grandes Sertões Veredas Ltda.

Redação e Administração: R. São Paulo, 951 - Sertanópolis - PR

CNPJ 04.321.967/0001-26 - Cx. Postal 80 - CEP 86170-000

Fones (43) 3232-2568 - 9 9963-7000 (Tim WhatsApp) - 9 9110-2568

www.jornaldacidade.net.br • E-mail: jornal.dacidade@bol.com.br

As matérias e artigos assinados não expressam necessariamente a opinião dos editores deste jornal e são de responsabilidade de seus autores.

As fotos e textos das matérias não podem ser reproduzidos sem consentimento por escrito da Editora e constituem violação de direitos autorais.

Editor e Jornalista Responsável: Getúlio V. Soares - Registro Profissional 10776/PR

Diretora Comercial: Fabiane Framarin Soares

Filiado ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Londrina, APJOR, ADJORI-PR e FENAJ. Edição comercial impressa no Parque Gráfico da Folha de Londrina - Tiragem: 6.000 exemplares auditados. O Diário Oficial é impresso em Parque Gráfico próprio com tiragem de 1.000 exemplares e postagem diária no site do jornal.



contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 11 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº. 4831/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLUÇÃO:
Art. 1º Fica exonerado, a partir de 31/12/2020, ANDRÉ NUNES DA COSTA, matrícula nº. 500329, portador da cédula de identidade RG nº. 9.059.568-7 SSP/PR, CPF nº. 067.323.979-90, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Hospital Municipal, referência salarial "75" grupo ocupacional assessoramento superior, do Plano de Cargos e Salários desta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 11 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº. 4832/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLUÇÃO:
Art. 1º Fica exonerado, a partir de 31/12/2020, ANTÔNIO VELASCO, matrícula nº. 500316, portador da cédula de identidade RG nº. 1.021.239 SSP/PR, CPF nº. 238.554.529-20, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Turismo, grupo ocupacional assessoramento superior, do Plano de Cargos e Salários desta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 11 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº. 4833/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLUÇÃO:
Art. 1º Fica exonerado, a partir de 31/12/2020, CARLOS JOSÉ DA SILVA, matrícula nº. 500306, portador da cédula de identidade RG nº. 4.398.700-3SP/PR, CPF nº. 611.074.339-91, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Esportes, grupo ocupacional assessoramento superior, do Plano de Cargos e Salários desta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 11 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº. 4834/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLUÇÃO:
Art. 1º Fica exonerada, a partir de 31/12/2020, DIRCE DE OLIVEIRA CASANOVA, matrícula nº. 500290, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.352.716-0 SSP/PR, CPF nº. 006.180.149-69, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Assistência Social, grupo ocupacional assessoramento superior, do Plano de Cargos e Salários desta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 11 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº. 4835/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLUÇÃO:
Art. 1º Fica exonerada, a partir de 31/12/2020, ELISE RAFFAELLI SILVEIRA MACHADO VEDOVATO, matrícula nº. 500332, portadora da cédula de identidade RG nº. 8.854.729-2 SSP/PR, CPF nº. 057.882.129-01, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Governo e Comunicação, grupo ocupacional assessoramento superior, do Plano de Cargos e Salários desta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 11 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº. 4836/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLUÇÃO:
Art. 1º Fica exonerado, a partir de 31/12/2020, GABRIEL DA SILVA GALLI, matrícula nº. 500326, portador da cédula de identidade RG nº. 12.724.432-4 SSP/PR, CPF nº. 103.067.849-98, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Obras e Engenharia, grupo ocupacional assessoramento superior, do Plano de Cargos e Salários desta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 11 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº. 4837/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLUÇÃO:
Art. 1º Fica exonerada, a partir de 31/12/2020, GABRIELA MARTELOZO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 500325, portador da cédula de identidade RG nº. 12.528.774-3 SSP/PR, CPF nº. 108.370.379-05, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, grupo ocupacional assessoramento superior, do Plano de Cargos e Salários desta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 11 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº. 4838/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLUÇÃO:
Art. 1º Fica exonerado, a partir de 31/12/2020, JOSÉ SATURNINO PERES, matrícula nº. 500330, portador da cédula de identidade RG nº. 1.647.376-6 SSP/PR, CPF nº. 306.568.349-00, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Viação e Transporte, grupo ocupacional assessoramento superior, do Plano de Cargos e Salários desta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 11 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº. 4839/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLUÇÃO:
Art. 1º Fica exonerada, a partir de 31/12/2020, KAMYLA ZANIBONI DE AGUIAR, matrícula nº. 500317, portadora da cédula de identidade RG nº. 10.962.895-6 SSP/PR, CPF nº. 072.417.959-38, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Recursos Humanos e Administração, grupo ocupacional assessoramento superior, do Plano de Cargos e Salários desta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 11 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº. 4840/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLUÇÃO:
Art. 1º Fica exonerada, a partir de 31/12/2020, KAROLINA HEIKO CAMPOS YOSHII, matrícula nº. 500328, portadora da cédula de identidade RG nº. 10.250.757-6 SSP/PR, CPF nº. 061.616.829-23, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Indústria e Comercio, grupo ocupacional assessoramento superior, do Plano de Cargos e Salários desta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 11 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº. 4841/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLUÇÃO:
Art. 1º Fica exonerado, a partir de 31/12/2020, NIVALDO RIBEIRO DE AMORIM, matrícula nº. 500308, portador da cédula de identidade RG nº. 18.027.893 SSP/SP, CPF nº. 481.012.659-53, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Meio Ambiente, grupo ocupacional assessoramento superior, do Plano de Cargos e Salários desta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 11 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº. 4842/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLUÇÃO:
Art. 1º Fica exonerado, a partir de 31/12/2020, PAULO ROBERTO BARATO, matrícula nº. 500311, portador da cédula de identidade RG nº. 1.086.568 SSP/PR, CPF nº. 238.556.149-20, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, grupo ocupacional assessoramento superior, do Plano de Cargos e Salários desta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 11 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº. 4843/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLUÇÃO:
Art. 1º Fica exonerado, a partir de 31/12/2020, RENATO LUIZ REIS, matrícula nº. 500331, portador da cédula de identidade RG nº. 6.577.162-4 SSP/PR, CPF nº. 973.740.329-00, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Habitação, grupo ocupacional assessoramento superior, do Plano de Cargos e Salários desta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 11 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº. 4844/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLUÇÃO:
Art. 1º Fica exonerado, a partir de 31/12/2020, VERA LÚCIA PASCHOALINO STIVANELLI, matrícula nº. 500301, portadora da cédula de identidade RG nº. 2.177.217 SSP/PR, CPF nº. 561.466.559-53, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Educação, grupo ocupacional assessoramento superior, do Plano de Cargos e Salários desta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 11 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº. 4845/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLUÇÃO:
Art. 1º Fica exonerado, a partir de 31/12/2020, WELLINGTON DENER BARBOSA RODRIGUES, matrícula nº. 500323, portador da cédula de identidade RG nº. 12.393.609-4 SSP/PR, CPF nº. 080.513.609-01, ocupante do cargo em comissão de Procurador Jurídico, grupo ocupacional assessoramento superior, do Plano de Cargos e Salários desta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 11 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº. 4846/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLUÇÃO:
Art. 1º Fica exonerada, a partir de 31/12/2020, MARIA RITHA XICARELI CASANOVA, matrícula nº. 500324, portadora da cédula de identidade RG nº. 8.103.164-9 SSP/PR, CPF nº. 055.070.939-89, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Saúde, grupo ocupacional assessoramento superior, do Plano de Cargos e Salários desta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 11 de dezembro de 2020.

LEI Nº 764/2020

Altera a Lei nº. 754, de 15 de setembro de 2020, e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º O artigo abaixo indicado da Lei Municipal nº. 754, de 15 de setembro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º
I - 03 (três) representantes indicados pelo Poder Público, sendo membro obrigatório um representante da Secretaria de Indústria e Comércio;
II - 03 (três) representantes indicados pelas entidades dos trabalhadores urbanos e rurais;
III - 03 (três) representantes indicados pelas entidades patronais.
§ 3º O mandato de cada representante será de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução.
§ 7º A Presidência e a Vice-Presidência do Conselho serão exercidas em sistema de rodízio entre as representações de governo dos trabalhadores e dos empregadores, nesta ordem, tendo o mandato a duração de vinte e quatro meses, vedada a recondução para o período subsequente."
Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, Paraná, em 16 de dezembro de 2020.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRIMEIRO DE MAIO - PR LEI MUNICIPAL Nº. 208/1995

RESOLUÇÃO Nº. 013/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira do exercício de 2019.
O Conselho Municipal de Assistência Social de Primeiro de Maio - PR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei Municipal Nº. 208 de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal Nº. 394, de 09 de dezembro de 2010.
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, reunido extraordinariamente no dia 17 de dezembro de 2020, no uso das suas atribuições regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira do exercício de 2019, preenchido no sistema eletrônico SUASWeb do Ministério da Cidadania;
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Primeiro de Maio/PR, 17 de dezembro de 2020.

Handwritten signature and name of LIDIANE VERTUAN, Presidente do CMAS.

RESOLUÇÃO Nº. 014/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira do IGD-SUAS e IGD-PBF, exercício 2019.
O Conselho Municipal de Assistência Social de Primeiro de Maio - PR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei Municipal Nº. 208 de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal Nº. 394, de 09 de dezembro de 2010.
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, reunido extraordinariamente no dia 17 de dezembro de 2020, no uso das suas atribuições regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira do IGD - SUAS referente ao exercício de 2019, preenchido no sistema eletrônico SUASWeb do Ministério da Cidadania;
Art.2º - Aprovar com ressalva o Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira do IGD - PBF, preenchido no sistema eletrônico SUASWeb do Ministério da Cidadania, exercício de 2019.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Primeiro de Maio/PR, 17 de dezembro de 2020.

Handwritten signature and name of LIDIANE VERTUAN, Presidente do CMAS.



SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ALVORADA DO SUL - PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2020

PARTES: CONTRATANTE Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA HIDRÔMETROS DO BRASIL LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A COMPRA DE HIDRÔMETROS PARA O SAAE DE ALVORADA DO SUL.
VALOR: R\$-75.140,00 Setenta e Cinco Mil, Cento e Quarenta Reais
Dotação:
DOTAÇÕES
Conta da despesa Funcional programática Fonte de recurso Natureza da despesa Grupo da fonte
1080 42.002.17.512.0027.2084 76 3.3.90.30.00.00 Do Exercício
DURAÇÃO: 07/12/2020 - ATÉ 06/12/2021
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020
FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná. Alvorada do Sul, 07/12/2020